



AUTORIZAÇÃO FINAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 06060001/25
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2025061601-CP

*Cuidando das
pessoas, construindo
o futuro.*



CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de concorrência eletrônica, que foi devidamente ocorrido seguindo todos os procedimentos com base na Lei 14.133/2021, Art. 28, Inciso II.

CONSIDERANDO que a empresa vencedora apresentou todos os documentos exigidos no Edital e no Termo de Referência que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para cumprindo do objeto.

CONSIDERANDO que a agente de contratação submeteu a Ata do Processo a Procuradoria Jurídica e a mesma apresentou um parecer favorável para que o devido processo fosse adjudicado e homologado.

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

AUTORIZO A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024103001-CP:

OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTALHADAS NO PROJETO EXECUTIVO EM ANEXO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

ROPONENTE: NX EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 782.002/0001-39.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 03 (três) Meses, contados a partir da assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 127.829,92 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos).

Diante do exposto, a ordenadora de despesas tomará as devidas providências, com base no Art. 28, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em meio eletrônico oficial, a adjudicação, a homologação do processo e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos na Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Jaguaribara/CE, 06 de Agosto de 2025.

JOÃO PAULO FERNANDES LEITE
ORDENADOR DE DESPESAS

